



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.179 DE 01 DE JUNHO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **ANTÔNIO ROBERTO DALOSI** da função de Diretor do Departamento de Vigilância a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de junho de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal